



# JORNAL OFICIAL

## DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

ANO XI - EDIÇÃO 806

Órgão Oficial do Município

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

Inscrições de 27/09 à 13/10 às 15h

Vagas para reposição dos  
seguintes cargos:

#### ENSINO MÉDIO / TÉCNICO

CARGO	VAGAS	VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1	--	R\$ 2.118,33	40 horas semanais	Curso técnico completo (em nível médio) em Administração, Contabilidade ou Secretariado ou curso superior completo em qualquer área.	R\$ 55,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	--	R\$ 1.676,24	40 horas semanais	Ensino Médio Completo.	R\$ 45,00

As inscrições deverão ser feitas no site  
**[www.aplicativaassessoria.net](http://www.aplicativaassessoria.net)**

Maiores informações no site  
**[www.pmsaposse.sp.gov.br/prefeitura/concursos](http://www.pmsaposse.sp.gov.br/prefeitura/concursos)**



# FAÇA O USO CONSCIENTE DA ÁGUA. ECONOMIZE!

Aqueles que não cumprirem as medidas preventivas serão notificados.



FECHE BEM A TORNEIRA



NÃO DESPERDICE ÁGUA LAVANDO CARROS, CALÇADAS E QUINTAIS



VERIFIQUE VAZAMENTOS



Para denúncias, entre em contato via Protocolo ou pelos canais:

Ouvidoria: (19) 99743-5801  
[www.facebook.com/pmsaposse](https://www.facebook.com/pmsaposse)



As denúncias serão aceitas se estiverem devidamente instruídas, contendo:

- I - Endereço do infrator;
- II - Data e hora da ocorrência; e
- III - Provas documentais (fotos, vídeos);



## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse  
 Praça Chafia Chaib Baracat,  
 351 - Vila Esperança  
 CEP: 13831-024

Telefone  
 (19) 3896-9000

Site Oficial  
[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

E-mail  
[imprensa@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:imprensa@pmsaposse.sp.gov.br)



## OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



## REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

**ALERTA DENGUE MATA**  
 ATENÇÃO TOTAL

**FAÇA SUA PARTE**

**E VOCÊ? JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?**

Mãos em Ação



**Elimine os focos de água TODOS OS DIAS**

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

## Lei Complementar

**Lei Complementar nº 010\_\_\_ de 24 de setembro de 2021**

**Projeto de Lei Complementar nº 010/2021**

**Autógrafo nº 3.726/2021**

**Iniciativa: Executivo Municipal**

*Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa dos Animais de Santo Antônio de Posse, com a finalidade de formular políticas públicas e implementar ações destinadas ao fortalecimento das atividades de defesa dos animais na cidade de Santo Antônio de Posse, e da outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

#### Capítulo I

#### DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS ANIMAIS – CMDA

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Defesa dos Animais, com a finalidade de formular políticas públicas e implementar ações destinadas ao fortalecimento das atividades de defesa dos animais na cidade de Santo Antônio de Posse.

#### § 1º - VETADO

§ 2º O Conselho Municipal de Defesa dos Animais auxiliará na organização de ações e atividade em defesa dos animais na cidade de Santo Antônio de Posse.

#### Capítulo II

#### DA COMPETÊNCIA

Art. 2º O Conselho Municipal de Defesa dos Animais tem as seguintes competências básicas:

I - desenvolver estudos, projetos, debates, pesquisas relativas à situação dos Animais no Município;

II - contribuir com a Secretaria Municipal de Saúde no planejamento de ações destinadas aos animais;

III - acatar propostas e sugestões manifestadas pela sociedade e opinar sobre denúncias que digam respeito a programas, campanhas e ações atinentes à causa animal na cidade;

IV - propor a celebração de convênios, acordos e protocolos internacionais com instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, com a finalidade de implementar as medidas e ações que são objeto do Conselho;

V - contribuir com a Secretaria Municipal de Saúde, na captação

de recursos destinados à defesa do interesse dos animais.

VI - administrar, fiscalizar e promover o cumprimento da finalidade do Fundo Municipal de Defesa dos Animais;

VII – colaborar com o Poder Público Municipal na formulação e implantação de políticas de defesa de animais;

VIII – deliberar sobre projetos de defesa dos animais a serem financiados pelo Fundo Municipal de Defesa dos Animais;

IX - opinar, quanto ao mérito, na aceitação de doações, legados, subvenções e contribuições de qualquer natureza;

X - acompanhar e avaliar a gestão dos recursos e o desempenho dos programas, projetos e ações realizadas;

XI - exercer o controle orçamentário, financeiro, patrimonial e de resultados dos recursos do Fundo, antes de seu encaminhamento aos órgãos de controle interno (Diretoria de Administração e Controladoria do Município) e externo (Câmara Municipal e Tribunal de Contas) para os devidos fins;

XII - recomendar medidas cabíveis para correção de fatos e atos que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades concernentes aos recursos do FMDA.

Art. 3º Cabe ao Conselho Municipal de Defesa dos Animais estabelecer prioridades e deliberar sobre o orçamento destinado às políticas públicas de proteção aos animais, bem como a fiscalização de sua aplicação.

#### Capítulo III

#### DA CONSTITUIÇÃO

Art. 4º O Conselho Municipal de Defesa dos Animais será constituído por 10 (dez) membros como segue:

- a) 02 (dois) representante da Secretaria da Saúde, sendo 01(um) da vigilância sanitária;
- b) 01 (um) representante da Guarda Civil Municipal;
- c) 01 (um) representante do Departamento de Meio Ambiente;
- d) 01 (um) representante da Secretaria de Educação;
- e) 03 (três) representantes de entidades da sociedade civil de defesa dos animais;
- f) 01 (um) representante graduado em medicina veterinária; e,
- g) 01 (um) representante da Associação Comercial.

§ 1º O exercício como membro do Conselho será desempenhado gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária pelo desempenho da função, sendo consideradas atividades relevantes e de interesse público.

§ 2º Todas as nomeações dar-se-ão por ato do prefeito, depois de recebida as indicações das respectivas secretarias e entidades que ficará responsável em indicar os devidos suplentes.

Art. 5º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos

podendo ser reconduzidos ao cargo uma única vez.

Art. 6º Ocorrendo vaga no Conselho por renúncia, morte ou desligamento por inassiduidade de algum de seus membros, será nomeado um novo Conselheiro de conformidade com o disposto nesta lei, que completará o mandato de seu antecessor.

Art. 7º O Conselho Municipal de Defesa dos Animais reunir-se-á bimestralmente, na primeira semana do mês, e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

Art. 8º O detalhamento da organização e da composição do Conselho será objeto do seu Regimento Interno, elaborado pelos membros, não podendo exceder disposições oriundas dessa Lei.

§ 1º O Regimento Interno, elaborado pelos membros, contemplará os mecanismos que garantirão o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Defesa dos Animais.

§ 2º A mesa diretora do Conselho Municipal de Defesa dos Animais é constituída pelos seguintes cargos:

- I - Presidente;
- II - Vice-presidente;
- III - Tesoureiro (a);
- IV - 1º Secretário (a); e,
- V - 2º Secretário (a).

§ 3º Os membros da mesa diretora do Conselho Municipal de Defesa dos Animais serão escolhidos através de eleição interna e possuirão mandato de 02 anos.

- I - lavrar e ler em plenário as Atas do CMDA;
- II - superintender os trabalhos administrativos do CMDA;
- III - registrar as deliberações do CMDA;
- IV - transmitir aos membros do CMDA os avisos e notificações das reuniões;
- V - efetuar diligências e encaminhar os pedidos de informações dirigidos ao Presidente do CMDA;
- VI - organizar para a deliberação e aprovação do Presidente, a pauta, a ordem do dia das sessões;
- VII - exercer as demais atribuições inerentes às suas funções e daquelas solicitadas pelo Presidente.

Art. 9º Ao Conselho Municipal de Defesa dos Animais é facultado formar comissões provisórias ou permanentes, objetivando representar projetos e propor medidas que contribuam para a concretização de suas políticas.

Art. 10. Os Recursos necessários para a manutenção do Conselho e de seus serviços internos serão destinados pelo Fundo Municipal de Defesa dos Animais.

#### Capítulo IV

#### DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS ANIMAIS

Art. 11. Fica criado o Fundo Municipal de Defesa dos Animais (FMDA), organizado na forma prevista no art. 71 a 74 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de arrecadar recursos à implementação de programas de defesa dos animais no âmbito Municipal.

§ 1º O Fundo Municipal de Defesa dos Animais (FMDA) será administrado pelo Presidente e pelo Tesoureiro eleito por seus pares.

§ 2º O Fundo Municipal de Defesa dos Animais (FMDA) será organizado e regulamentado por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 12. Os recursos do Fundo Municipal de Defesa dos Animais (FMDA), em consonância com as diretrizes da política municipal de defesa dos animais, serão aplicados da seguinte forma:

- I - no desenvolvimento, incentivo e contribuição a defesa dos animais no Município;
- II - na manutenção das ações de defesa dos animais do Município, sob o encargo da Secretaria Municipal de Saúde;
- III - na aquisição de materiais de consumo e permanentes, destinados aos projetos e programas de defesa dos animais;
- IV - na produção, apoio, participação em ações, atividades e campanha promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde atinentes ao objeto do CMDA;
- V - na divulgação das potencialidades de defesa dos animais do Município por intermédio dos meios de comunicação a mídia a nível local, estadual, nacional e internacional;
- VI - nos programas e projetos de qualificação e aprimoramento profissional de defesa dos animais no âmbito municipal;
- VII - e em outros programas ou atividades, integrantes ou do interesse da política municipal de defesa dos animais;
- VIII - na contratação de profissionais específicos para o desenvolvimento ações de proteção e defesa dos animais;
- IX - desenvolvimento, incentivo e contribuição a atividades que incrementem a causa animal;
- X - concessão de prêmios nas promoções ou produções previstas no inciso IV deste artigo; e
- XI - implemento da prática de bem estar animal no Município.

#### Capítulo V

#### DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

Art. 13. O Fundo Municipal de Defesa dos Animais (FMDA) será administrado pelo Conselho Municipal de Defesa dos Animais, responsável pelos projetos e programas, integrantes da política municipal de defesa dos animais, que correrão à conta dos recursos do Fundo, bem como pela aprovação dos recursos do Fundo e sua aplicação.

#### Capítulo VI

**DOS RECURSOS DO FUNDO**

Art. 14. Os recursos financeiros do Fundo constituir-se-ão basicamente de:

I - transferências, auxílios e subvenções de entidades, empresas públicas ou privadas, órgãos internacionais, federais, estaduais e municipais, para fins específicos ou oriundos de convênios ou ajustes financeiros firmados pelo município, cuja aplicação seja destinada especificamente às ações do CMDA;

II - recursos orçamentários transferidos pelo Município e decorrentes de créditos especiais, suplementares ou transferências voluntárias pelas entidades privadas que venham a ser destinados ao Fundo;

III - rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras dos recursos do Fundo;

IV - doações feitas diretamente ao Fundo e outras rendas eventuais;

V - outras taxas e preços públicos que venham a ser criados com destinação específica.

VI - transferência de recursos oriundos de Fundos de Defesa de Animais e assemelhados de outros entes públicos, das demais esferas de Governo.

VII - permissão onerosa ou concessão dos prédios e espaços públicos, administrados pela Secretaria Municipal de Saúde e vinculadas a Defesa de Animais;

VIII - permissão onerosa ou concessão de uso de espaço público, administrado pela Secretaria Municipal de Saúde e vinculadas a Defesa de Animais, para efeitos publicitários.

IX - os valores transferidos por outros órgãos ou entidades públicas, relativos a programas de capacitação, fomento, incentivo e desenvolvimento das ações de defesa dos animais;

X - recursos provenientes de programas e projetos de captação realizados pelo Secretaria Municipal de Saúde e entidades de natureza privada sem fins lucrativos, vinculadas a Defesa de Animais;

XI - o resultado da aplicação de seus recursos.

XII - produto da arrecadação advinda da cobrança de ingressos em espetáculos culturais e esportivos, promovidos pelo Secretaria Municipal de Saúde e vinculados a Defesa dos Animais;

XIII - quaisquer outros recursos que possam ser legalmente incorporados.

Parágrafo único. No caso de doação ou captação condicionada à utilização em projeto específico, proposto por órgão governamental ou por entidades de natureza privada sem fins lucrativos aprovados pelo Conselho Municipal de Defesa dos Animais, permanecerão no Fundo Municipal de Defesa dos Animais 10% (dez por cento) do valor doado para subsidiar outras propostas e projetos.

Art. 15. As receitas que constituírem recursos do Fundo serão depositadas em estabelecimentos oficiais de crédito, em conta

específica, sob a denominação de PMSAPOSS/SP/ Fundo Municipal de Defesa dos Animais (FMDA).

Art. 16. Quando disponíveis, os recursos do Fundo Municipal de Defesa dos Animais (FMDA) poderão ser aplicados no mercado de capitais, objetivando o aumento de receitas do Fundo, cujos resultados a ele reverterão.

Art. 17. Constituem ativos do Fundo:

I - disponibilidades monetárias, oriundas de receitas específicas;

II - direitos que porventura vierem a constituir;

III - imobilizados, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos e outros.

Art. 18. Constituem passivos do Fundo Municipal de Defesa dos Animais (FMDA), as obrigações de qualquer natureza assumidas para a manutenção e funcionamento do Conselho Municipal de Defesa dos Animais.

**Capítulo VII****DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE**

Art. 19. O orçamento do Fundo Municipal de Defesa dos Animais (FMDA) evidenciará as políticas e o programa e trabalho da Administração Municipal, integrará o orçamento geral do Município, observados, na sua elaboração, os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

Art. 20. O orçamento do Fundo Municipal de Defesa dos Animais (FMDA) será organizado de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, de informar, apropriar e apurar custos, concretizar objetivos, bem como interpretar e avaliar resultados, por seus demonstrativos e relatórios e integrará a Contabilidade Geral do Município.

Parágrafo único. O Fundo Municipal de Defesa dos Animais (FMDA) terá um responsável técnico, devidamente habilitado, integrante do quadro próprio de pessoal, designado por ato do Prefeito, ao qual competirá a atribuição deste artigo, bem como outras definidas em regulamento.

**Capítulo VIII****DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 21. A execução orçamentária do Fundo Municipal de Defesa dos Animais (FMDA) se processará em observância às normas e princípios legais e técnicos adotados pelo Município.

Art. 22. A despesa do Fundo Municipal de Defesa dos Animais (FMDA) se constituirá na aplicação dos recursos e financiamento total ou parcial no desenvolvimento e implantação de projetos de defesa de animais, bem como na manutenção de serviços de defesa de animais.

**Capítulo IX****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 23. O Conselho Municipal de Defesa dos Animais (CMDA) e o Fundo Municipal de Defesa dos Animais (FMDA) terão duração indeterminada.

Parágrafo único. Em caso de extinção do Fundo Municipal de Defesa dos Animais (FMDA), seu patrimônio será incorporado ao patrimônio do Município.

Art. 24. É defeso ao Fundo Municipal de Defesa dos Animais (FMDA) contrair débitos e/ou obrigações, a descobertos dos recursos prévios necessários e destinados legalmente ao adimplemento da aquisição ou do serviço, sob pena de constituir infração administrativa.

Art. 25. O Chefe do Poder Executivo nomeará os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Animais até 90 (noventa) dias após à publicação da presente Lei.

Art. 26. O servidor municipal designado para integrar o Conselho Municipal de Defesa dos Animais, não fica eximido de suas obrigações funcionais, embora deva constar na sua ficha funcional a prestação dos serviços relevantes pelo exercício de tal função.

Art. 27. O Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa dos Animais será elaborado e aprovado no prazo de até 90 (noventa) dias, da data da nomeação de seus membros.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 24 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Decretos

### Decreto n. 3711 de 24 de setembro de 2021

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. Lei n. 3347.*

João Leandro Lolli, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$102.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.10-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
176-08.244.0330.2062.0000 - AUXÍLIO FINANCEIRO À ESTUDANTES	
3.3.90.18.00-AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE-----	R\$50.000,00
01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO	
266-12.365.0008.2036.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----	R\$10.000,00
229-12.361.0210.2035.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----	R\$42.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.02-	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
17-04.122.0040.2005.0000 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----	R\$-50.000,00
01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO	
225-12.361.0210.2035.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----	R\$-52.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 24 de setembro de 2021

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Portarias

### Portaria n° 9762 de 22 de setembro de 2021

*Dispõe sobre exoneração por falecimento de Luis Martins Nogueira, RG n° 12.194.919-9, do cargo de Motorista, e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar por falecimento de Luis Martins Nogueira, RG n° 12.194.919-9, do cargo de Motorista, a partir de 06 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 22 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

### Portaria n° 9763 de 22 de setembro de 2021

*Dispõe sobre exoneração a pedido de Mônica Aparecida Domingos de Lima, RG n° 27.959.021-0, do cargo de Contadora, e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar a pedido de Mônica Aparecida Domingos de Lima, RG nº 27.959.021-0, do cargo de Contadora, a partir de 24 de setembro de 2021.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 22 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 9764 de 24 de setembro de 2021**

*Dispõe sobre a readaptação da servidora Andreli Geizabel da Silva e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar Municipal n. 01/91), a determinar que "o servidor público titular de cargo efetivo poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem",

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo Administrativo n. 0000002274/2021

## RESOLVE:

Art. 1° - Readaptar a servidora Andreli Geizabel da Silva, RG: 44.223.493-4, em caráter definitivo, da função de Ajudante de Serviços diversos para exercer a função de Inspetor de Aluno, conforme laudo médico sem prejuízo de seus vencimentos, em virtude de estar impossibilitando de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no Processo Administrativo n. 0000002274/2021.

Art. 2° Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 9765, de 24 de setembro de 2021.**

*Dispõe sobre nomeação da Comissão Setorial de Estágio Probatório do Departamento de Serviços Público e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

## RESOLVE:

Art. 1° A Comissão Setorial de Estágio Probatório do Departamento de Serviços Público será composta pelos membros abaixo nomeados:

GILBERTO MARTINS NOGUEIRA, Motorista

AILTON BAPTISTA PIRES, Motorista

PAULO CESAR PERES, Eletricista

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 9766 de 24 de setembro de 2021.**

*Dispõe sobre nomeação da Comissão Setorial de Estágio Probatório do Departamento Água e Esgoto e outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

## RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Setorial de Estágio Probatório do Departamento Água e Esgoto será composta pelos membros abaixo nomeados:

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI, Superintendente de Água

ANTONIO ROBERTO COLOMBI, Motorista

ANTONIO MACHADO, Operador de ETA/ETE

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 9767 de 24 de setembro de 2021**

*Dispõe sobre nomeação do servidor Jonathas Natã Bastos, RG nº 45.181.158-6, Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Merenda Escolar, e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor Jonathas Natã Bastos, RG nº 45.181.158-6, Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Merenda Escolar, a partir de 24 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 9768 de 24 de setembro de 2021**

*Dispõe sobre exoneração a pedido de Sidineia Nunes Paconde, RG nº 40.553.862-5, do cargo de Merendeira, e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido de Sidineia Nunes Paconde, RG nº 40.553.862-5, do cargo de Merendeira, a partir de 24 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 9769 de 24 de setembro de 2021**

*Dispõe sobre exoneração a pedido de Eliana Cristina Secchinatto Carvalho, RG nº 19.188.117-X, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Educação, e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido de Eliana Cristina Secchinatto Carvalho, RG nº 19.188.117-X, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Educação, a partir de 24 de setembro de 2021.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº. 9770\_ de 24 de setembro de 2021**

*Dispõe sobre a invalidação de Portarias expedidas pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse no exercício da autotutela administrativa e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o Poder de Autotutela impõe à Administração Pública o dever de anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e a faculdade de revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, sempre respeitados os direitos adquiridos, nos termos do art. 53 da Lei Federal n. 9.784/99 e Súmula n. 473 do E. Supremo Tribunal Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica invalidada a Portaria n. 9698, de 3 de agosto de 2021, no exercício do Poder de Autotutela conferido à Administração Pública, tornando-as sem efeito.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 24 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº. 9771 de 24 de setembro de 2021**

*Dispõe sobre a invalidação de Portarias expedidas pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse no exercício da autotutela administrativa e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o Poder de Autotutela impõe à Administração Pública o dever de anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e a faculdade de revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, sempre respeitados os direitos adquiridos, nos termos do art. 53 da Lei Federal n. 9.784/99 e Súmula n. 473 do E. Supremo Tribunal Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica invalidada a Portaria n. 9491, de 2 de fevereiro de 2021, no exercício do Poder de Autotutela conferido à Administração Pública, tornando-as sem efeito.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 24 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Vetos

**Mensagem de Veto nº 001/ 2021****Em 24 de setembro de 2021**

Ilmo. Senhor

Edson Gonçalves Santana

Presidente

Câmara de Vereadores de Santo Antônio de Posse

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 2º do art. 50 da Lei Orgânica, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público e inconstitucionalidade, o Projeto de Lei Complementar no 010/2021 : “Lei de Criação do Conselho Municipal de Defesa dos Aniamis”.

Ouvido, a Diretoria Jurídica e a Diretoria de Administração manifestou-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

Parágrafo Primeiro do Art. 1º

“Parágrafo Primeiro. O Conselho Municipal de Defesa dos Animais é órgão permanente, paritário de caráter consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.”

Razão do Veto

Os Conselhos de Direitos ou Conselhos de Políticas Públicas tem fundamento constitucional, visando a participação do cidadão na formulação, implementação e controle/fiscalização das políticas públicas.

Os artigos 198, 204 e 206 da Constituição Federal dispõem sobre a importância da participação da comunidade nas ações e serviços públicos da saúde, assistência social e educação, por meio de organizações representativas, tanto na formulação das políticas quanto no controle em todos os níveis.

O objetivo dos conselhos centra-se na aproximação do Estado e Sociedade, com foco de integração, participação, fortalecimento, fiscalização e controle de pautas de efetivação de direitos fundamentais.

São espaços institucionais fundamentais para a construção democrática das políticas públicas e exercício da participação e legitimidade social.

Outros fundamentos e instrumentos de controle social:

- art. 5º, XXXIV, a: direito de petição
- art. 5º, XXXIV, b: direito de obter certidões em repartições públicas
- art. 5º, XXXIII: direito de receber informações das autoridades
- art. 5º, LXXIII: legitimidade para a ação popular
- art. 14: voto, plebiscito, referendo e iniciativa popular
- art. 29, XII: direito de cooperação das associações representativas no planejamento municipal
- art. 31, p. 3º: direito de fiscalizar as contas municipais por parte de qualquer contribuinte

- art. 74, parágrafo 2º, da CF: garante o direito a qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato de apresentar denúncias de eventuais irregularidades ou ilegalidades relativas às contas da União ao Tribunal de Contas (aplicável aos Estados, Distrito Federal e Municípios – art. 75, CF)

- 194, parágrafo único, VII: quando dispõe sobre a organização da seguridade social e o caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação de trabalhadores, empregadores, aposentados e do Governo nos órgãos colegiados.

- 227, parágrafo 1º: quando dispõe que o Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não governamentais.

- Decreto-lei n.º 201/67: autoriza o cidadão à denúncia do prefeito;

- Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 2000 (Art. 48º e Art. 49º): assegura à população o acesso à prestação de contas, aos planos e diretrizes orçamentárias e demais instrumentos de transparência vinculados à gestão fiscal.

Alguns Conselhos são regulamentados nos planos estaduais e municipais: transporte, política urbana, meio ambiente, direitos da mulher, dos negros, etc.; outros, obrigatórios por lei, regulamentados no plano federal: saúde, educação, criança e adolescente, assistência social e trabalho/emprego.

**CONTROLE SOCIAL** - O controle social tem precipuamente caráter de participação popular nas políticas sociais, de modo amplo. Contribui para o aprimoramento das políticas públicas, além da tarefa propriamente dita de fiscalização.

As principais funções são propor diretrizes das políticas públicas, fiscalização e controle sobre tais políticas.

Suas funções ou caráter de atuação podem ser divididos da forma a seguir, dependendo do que prevê a legislação local:

- fiscalizatória, no acompanhamento e controle dos atos praticados pelos governantes;
- mobilizadora, no estímulo à participação popular na gestão pública e às contribuições para a formulação e disseminação de estratégias de informação para a sociedade sobre políticas públicas;

- opinativo, sobre autoridade e competência para intervir, formular, propor alterações, acompanhar e avaliar as políticas públicas e, ainda, incentivar e/ou propor, junto aos poderes e autoridades competentes, a realização de ações e a criação de fundos especiais em sua instância política-administrativa.

- e consultiva, na emissão de opiniões e sugestões sobre assuntos que lhes são correlatos.

É de se destacar que os Conselhos não possuem caráter executivo.

**CARACTERÍSTICAS** - Os Conselhos caracterizam-se como:

- órgãos colegiados: cuida-se de uma instância colegiada, composta por representantes do poder público e da sociedade civil.

- permanentes, pois determinados pela Constituição, criados por lei e regulamentados pelos regimentos internos ou estatutos.

- são orientados pelo princípio da paridade, garantindo representação por igual número de representantes do Governo e da sociedade civil. Geralmente quem escolhe os membros da área do governo (titulares e suplentes) é o chefe do Executivo. Os membros da sociedade civil são definidos pela lei, geralmente oriundos de Organização Não Governamentais (ONGs), associações de bairro, sindicatos, etc. Importante destacar que os Conselhos dependem de mobilização social e de lideranças engajadas que reivindiquem direitos. Deve estar aberto à participação de diversas tendências políticas e ideológicas para se tornar mais representativo e diversificado, sem estar atrelado a qualquer partido político.

- tem por incumbência formular, supervisionar e avaliar as políticas públicas nas esferas federal, estadual e municipal. Deve estar em sintonia com as políticas nacional, estadual e municipal.

- previsão legislativa: sua criação depende de previsão legislativa, que também vai definir as atribuições, a duração dos mandatos e a sua atuação que pode ser de fiscalização, mobilização, deliberação ou ainda função consultiva.

- serviço relevante: a atividade dos/as conselheiros/as é considerado serviço relevante prestado à União, Estado, Distrito Federal ou Município, não tem qualquer remuneração ou percepção de gratificação.

- submete-se à fiscalização pelos Tribunais de Contas: a fiscalização financeira, contábil e orçamentária dos conselhos é submetida à fiscalização dos Tribunais de Contas ou de qualquer órgão de fiscalização pertinente.

Assim sendo, e em que pese a boa intenção do legislador, a inclusão da natureza DELIBERATIVA ao CMDA, traz uma interferência externa ao poder executivo inconstitucional e contrária ao interesse público, pois pode por em risco a organização e orçamentária contábil-financeira do município.

Essas, Senhor Presidente, as razões que me conduziram a vetar o dispositivo acima mencionados do projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros desta Casa Legislativa.

João Leandro Lolli  
Prefeito Municipal

## Outros atos oficiais

### TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE E SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, através da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO GRUPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE.

Em 22 de setembro de 2021, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE, doravante denominado CEDENTE, com sede à Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Vila Esperança, inscrita no CNPJ sob nº 45.331.196/0001-35, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO LEANDRO LOLLI, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 13.588.412-3, inscrito no CPF sob nº 024.477.618-05, e a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, através da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO GRUPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 04.236.548/0029-97, situada a rua Dr. Jorge Tibiriçá, 1351 – Centro, neste ato representado por seu sargento Rogério Antônio de Lima, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 24.764.175-3 e inscrito no CPF sob nº 120.637.568-05, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem por mútuo acordo celebrar o presente TERMO DE CESSÃO D USO DE BEM MÓVEL, bem como as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O CEDENTE fornecerá à CESSIONÁRIA o bem móvel abaixo descrito:

1. PATRIMÔNIO Nº 030320: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO EM PLÁSTICO

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO

I- O objeto desta Cessão de Uso, destina-se exclusivamente a Polícia Militar do Município de Santo Antônio de Posse.

II- A presente Cessão de Uso não pode, sob hipótese nenhuma, ter outra destinação, sob pena de revogação da presente cessão.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DA DENÚNCIA

O presente Termo de Cessão de Uso vigorará por 4 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que a denúncia poderá ser feita a qualquer tempo, se assim for do interesse de qualquer das partes contratantes, mediante comunicação expressa.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

Durante o prazo de vigência da cessão, todas as despesas referentes a manutenção, conservação, correrão por conta do

#### CESSIONÁRIO.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO E DA REVERSÃO

A presente Cessão será rescindida de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, acarretando a imediata reversão do bem, ao Patrimônio Público Municipal, nos seguintes casos:

I – Se o CESSIONÁRIO der outra destinação ao bem cedido;

II – Nos demais casos previstos em lei específica.

E, por estarem as partes, CEDENTE e CESSIONÁRIO, em pleno acordo, em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento particular, assinam o presente TERMO DE CESSÃO, EM 03 (três) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes e a outra para o setor de patrimônio.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

ROGÉRIO ANTÔNIO DE LIMA

Sargento da Polícia Militar

ANGELA MARIA AUGUSTO SIONI

Técnica de Patrimônio

## Atos de Pessoal

### Outros atos

#### TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

CONTRATADO(A): ADRIANA JAQUELINE MARIA

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 16/08/2021 a 20/09/2021. As partes concordam que, a partir da data 20/09/2021, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 20 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO

#### TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

CONTRATADO(A): RAFAEL HENRIQUE DE LAVRA

OBJETO: Distrato por justa causa conforme decisão lançada no Processo Administrativo 3678/2021, do contrato firmado em 18/08/2021, não havendo mais obrigações entre as partes apartir 22/09/2021 assentando-se não haver mais qualquer obrigação de

ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 22 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

Fabrizio Zanella Ramos

Aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, MATEMÁTICA, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 23 de setembro de 2021.

João Atilio Stivalle

Diretor Administrativo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

Karina de Cassia Alves Nunes

Aprovada e classificada no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Recepcionista, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Recepcionista, TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 23 de setembro de 2021.

João Atilio Stivalle

Diretor administrativo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

Michele Pereira da Silva

Josemara Viana

Aprovadas e classificadas no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica I, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor Titular de Educação Básica I TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 23 de setembro de 2021.

João Atilio Stivalle

Diretor administrativo

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### PREGÃO PRESENCIAL

#### PROCESSO Nº 3412/2021

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2021

#### TIPO: Menor Valor Total Global.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada em construção civil para atender as necessidades do departamento de água e esgoto.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

Data e local para entrega dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação: dia 07 de outubro de 2021 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 23 de setembro de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

#### PREGÃO PRESENCIAL

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2021

#### PROCESSO Nº 3552/2021

#### TIPO: Menor Valor Total.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PINTURA VIARIA MANUAL PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

## PÚBLICOS.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 13 de outubro de 2021 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 23 de setembro de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL**

**PROCESSO Nº 3492/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2021**

**TIPO: Menor Valor Total Global.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DE COMPUTADORES PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DO MUNICÍPIO.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 08 de outubro de 2021 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 23 de setembro de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL**

**PROCESSO Nº 3536/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2021**

**TIPO: Menor Valor Total Por Item**

OBJETO: Contratação de empresa para reparo em pavimentação asfáltica "operação tapa buraco" e "lombofaixa".

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 08 de outubro de 2021 às 10:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 24 de setembro de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

## Comunicados

**TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO**

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Pregão Presencial nº. 113/2021, Processo Administrativo nº. 3279/2021, foi considerado DESERTO, pois não houve participantes interessados.

Santo Antônio de Posse, 22 de setembro de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Extrato

### PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial nº 102/2021 - Processo Administrativo nº 3122/2021**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

**Objeto:** Registro de preços visando a aquisição de materiais permanentes para secretaria de educação.

**Contrato nº 051-A/2021**

**Empresa:** ALLPEMA SERV. E COM. DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.281.568/0001-06

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais).

Item	53168 Código	ALLPEMA SERVICOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAME CNPJ: 21.281.568/0001-06 R WASHINGTON APARECIDO DOS SANTOS LUZ, 366 : FRENTE; - JARDIM NOVA TERRA (NOVA VENEZA), SUMARE - SP, CEP: 13179-062 Telefone: (19) 3832-8818 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	025.017.110	CARRINHO GALVANIZADO Marca: GADOTTICAR	UN	10	748,50	7.485,00
21	023.004.055	COLCHÃO PARA BERÇO Marca: RELAFLEX	UN	30	118,50	3.555,00
Total do Proponente						11.040,00

O prazo da vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 20 de setembro de 2021, data de sua assinatura, encerrando-se em 19 de setembro de 2022.**

Santo Antônio de Posse, 20 de setembro de 2021.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial nº 102/2021 - Processo Administrativo nº 3122/2021**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

**Objeto:** Registro de preços visando a aquisição de materiais permanentes para secretaria de educação.

**Contrato nº 051-B/2021**

**Empresa:** FILIPE MOISES GARCIA ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.034.870/0001-84

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 60.145,00 (sessenta mil, cento e quarenta e cinco reais) .

Item	53757 Código	FILIPE MOISES GARCIA CNPJ: 17.034.870/0001-84 R GUSTAVO BECK, 339 - PARQUE PAINEIRAS, ARTUR NOGUEIRA - SP, CEP: 13160-000 Telefone: (19) 3877-2923 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	025.017.106	ARQUIVO DE AÇO DE 04 GAVETAS Marca: RAFFA	UN	30	694,00	20.820,00
17	009.007.232	CADEIRA PARA PROFESSOR Marca: VECTOR	UN	40	94,00	3.760,00
18	025.017.111	CADEIRÃO PARA ALIMENTAÇÃO Marca: GALZERANO	UN	50	289,00	14.450,00
25	025.007.036	FOGÃO DE 06 BOCAS DOMÉSTICO Marca: ESMALTEC	UN	1	980,00	980,00
33	025.007.021	Liquidificador Industrial capacidade 8L Marca: JL COLOMBO	UN	10	695,00	6.950,00
34	025.007.027	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA Marca: PANASONIC	UN	3	2.330,00	6.990,00
38	025.018.008	MESA PARA SALA DE REUNIAO REDONDA Marca: MADU	UN	4	430,00	1.720,00
42	025.017.032	MESA RETANGULAR COM 6 CADEIRAS Marca: MADU	UN	5	895,00	4.475,00
Total do Proponente						60.145,00

O prazo da vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 20 de setembro de 2021, data de sua assinatura, encerrando-se em 19 de setembro de 2022.**

Santo Antônio de Posse, 20 de setembro de 2021.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial nº 102/2021 - Processo Administrativo nº 3122/2021**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

**Objeto:** Registro de preços visando a aquisição de materiais permanentes para secretaria de educação.

**Contrato nº 051-C/2021**

**Empresa:** J M COELHO FRANCATO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.154.936/0001-14.

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais)

Item	61928 Código	J M COELHO FRANCATO LTDA CNPJ: 36.154.936/0001-14 - SP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	025.018.014	Descrição do Produto/Serviço ARMARIO PARA ESCRITORIO EM MADEIRA NA COR UN CASTANHO Marca: RRMOVEIS	UN	1	740,00	740,00
Total do Proponente						740,00

O prazo da vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de setembro de 2021, data de sua assinatura, encerrando-se em 19 de setembro de 2022.

Santo Antônio de Posse, 20 de setembro de 2021.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial nº 102/2021 - Processo Administrativo nº 3122/2021**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

**Objeto:** Registro de preços visando a aquisição de materiais permanentes para secretaria de educação.

**Contrato nº 051-D/2021**

**Empresa:** NA KZA DESIGN PRESENTES & DECORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 64.302.532/0001-66.

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 96.989,00 (noventa e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais).

Item	61927 Código	NA KZA DESIGN PRESENTES & DECORAÇÕES LTDA CNPJ: 64.302.532/0001-66 - SP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
2	025.015.004	ARMÁRIO DE AÇO FECHADO SALA AULA 1,98X0,90X0,40 Marca: rs moveis	UN	100	719,00	71.900,00
15	025.017.108	BERÇO NA COR BRANCA Marca: estrela	UN	30	299,00	8.970,00
35	025.018.111	MESA DE ALIMENTAÇÃO 7 LUGARES Marca: M2V	UN	5	1.699,00	8.495,00
37	025.017.066	MESA PARA REUNIAO OVAL 2,20 X 0,90X0,74 M 18 MM NA COR GRAFITE Marca: SANTA HELENA	UN	1	679,00	679,00
45	025.017.107	ROUPEIRO EM AÇO 20 PORTAS Marca: RS MOVEIS	UN	5	1.389,00	6.945,00
Total do Proponente						96.989,00

O prazo da vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de setembro de 2021, data de sua assinatura, encerrando-se em 19 de setembro de 2022.

Santo Antônio de Posse, 20 de setembro de 2021.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial nº 102/2021 - Processo Administrativo nº 3122/2021**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

**Objeto:** Registro de preços visando a aquisição de materiais permanentes para secretaria de educação.

**Contrato nº 051-E/2021**

**Empresa:** ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.835.506/0001-60.

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Item	4103 Código	ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME CNPJ: 07.835.506/0001-60 JOSE DIAS DE CASTRO, 118 - VILA SAO JOSE, VARZEA PAULISTA - SP, CEP: 13224-360 Telefone: 4595-5894 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	025.018.003	ARMARIO PARA ESCRITORIO EM MADEIRA NA COR BEGE CLARO Marca: FORTE ROCHA/ STAR	UN	1	650,00	650,00
5	025.015.026	ARMARIO PARA ESCRITORIO EM MADEIRA NA COR CINZA CLARO Marca: FORTE ROCHA/ STAR	UN	1	650,00	650,00
36	025.015.012	MESA PARA PROFESSOR 1,20 X 65 Marca: FORTE ROCHA/ STAR	UN	50	200,00	10.000,00
39	025.015.031	MESA PARA SECRETARIA EM MDF Marca: FORTE ROCHA/ STAR	UN	10	200,00	2.000,00
40	025.018.010	MESA REDONDA Marca: FORTE ROCHA/ STAR	UN	5	340,00	1.700,00
Total do Proponente						15.000,00

O prazo da vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de setembro de 2021, data de sua assinatura, encerrando-se em 19 de setembro de 2022.

Santo Antônio de Posse, 20 de setembro de 2021.

**JOÃO LEANDRO LOLLÍ**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial nº 102/2021 - Processo Administrativo nº 3122/2021**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

**Objeto:** Registro de preços visando a aquisição de materiais permanentes para secretaria de educação.

**Contrato nº 051-F/2021**

**Empresa:** **TECMÓVEIS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 60.370.335/0001-23.**

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

Item	62244 Código	TECMOVEIS MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 60.370.335/0001-23 R TERESA CRISTINA, 328 ***** - CAMPOS ELISEOS, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14085-540 Telefone: (16) 3639-2890 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
41	025.017.012	MESA REFEITÓRIO COM BANCOS ACOPLADOS (FUNDAMENTAL) Marca: A ESCOLAR / AE 13 Total do Proponente	UN	13	1.200,00	15.600,00 15.600,00

O prazo da vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 20 de setembro de 2021, data de sua assinatura, encerrando-se em 19 de setembro de 2022.**

Santo Antônio de Posse, 20 de setembro de 2021.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial nº 102/2021 - Processo Administrativo nº 3122/2021**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

**Objeto:** Registro de preços visando a aquisição de materiais permanentes para secretaria de educação.

**Contrato nº 051-G/2021**

**Empresa:** TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.613.975/0001-65.

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 26.265,00 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais) .

Item	62248 Código	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI CNPJ: 21.613.975/0001-65 R NEVES ARMOND, 140 SALA 103 - PRAIA DO SUA, VITORIA - ES, CEP: 29052-280 Telefone: (47) 3328-2839 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	025.007.015	BEBEDOURO DE COLUNA DE INOX Marca: LIBELL / PRESS	UN	8	740,00	5.920,00
22	025.007.023	ESPRESSADOR DE FRUTAS SEMI INDUSTRIAL DE INOX Marca: METALFERREIRA / MFEIG	UN	10	280,00	2.800,00
43	025.007.010	MICROONDA 30 LITROS Marca: MIDEA / MTFB41	UN	15	639,00	9.585,00
46	025.007.088	SECADORA DE ROUPA NO MINIMO 10 KG Marca: MIDEA / SM111	UN	4	1.990,00	7.960,00
Total do Proponente						26.265,00

O prazo da vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de setembro de 2021, data de sua assinatura, encerrando-se em 19 de setembro de 2022.

Santo Antônio de Posse, 20 de setembro de 2021.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial nº 102/2021 - Processo Administrativo nº 3122/2021**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

**Objeto:** Registro de preços visando a aquisição de materiais permanentes para secretaria de educação.

**Contrato nº 051-H/2021**

**Empresa:** VANDERLEI COLODRÃO ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.027.037/0001-80.

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 1.512,00 (hum mil, quinhentos e doze reais).

Item	62247 Código	VANDERLEI COLODRÃO CNPJ: 15.027.037/0001-80 R INVERNO, 232 : GARAGEM: - CRUZEIRO, BRAGANCA PAULISTA - SP, CEP: 12906-770 Telefone: (11) 4037-1203 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	025.017.061	ARMARIO PARA GALÃO DE ÁGUA Marca: ALASKA	UN	3	270,00	810,00
32	025.007.008	LIQUIDIFICADOR DOMESTICO Marca: PHILCO MOD. PLQ 1500P	UN	3	234,00	702,00
Total do Proponente						1.512,00

O prazo da vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de setembro de 2021, data de sua assinatura, encerrando-se em 19 de setembro de 2022.

Santo Antônio de Posse, 20 de setembro de 2021.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial nº 102/2021 - Processo Administrativo nº 3122/2021**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

**Objeto:** Registro de preços visando a aquisição de materiais permanentes para secretaria de educação.

**Contrato nº 051-H/2021**

**Empresa:** VAZLICITA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.9987.532/0001-64.

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 7.660,00 (sete mil, seiscentos e sessenta reais).

Item	62245 Código	VAZLICITA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA CNPJ: 00.987.532/0001-64 - SP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
44	025.003.008	Descrição do Produto/Serviço Rádio Portátil Marca: MONDIAL Total do Proponente	UN	20	383,00	7.660,00 7.660,00

O prazo da vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 20 de setembro de 2021, data de sua assinatura, encerrando-se em 19 de setembro de 2022.**

Santo Antônio de Posse, 20 de setembro de 2021.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial nº 104/2021 - Processo Administrativo nº 3187/2021**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

**Objeto:** Registro de preço para aquisição de alambrado, mourão de concreto e derivados para atender o departamento de serviços públicos da prefeitura municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

**Ata de Registro de Preço nº 048/2021**

**Empresa:** CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI inscrita no CNPJ nº 33.205.718/0001-73

55923 - CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.003.065	ARAME GALVANIZADO N°12	RL	4	2.090,00	8.360,00
3	004.003.062	TELA CERCA ALAMBRADO GALVANIZADA FIO 16M M		100	49,50	4.950,00
4	004.003.063	TELA CERCA ALAMBRADO GALVANIZADA FIO 16M M		100	50,45	5.045,00
5	004.003.064	TELA CERCA ALAMBRADO GALVANIZADA FIO 16M M		100	50,45	5.045,00
Valor Total Geral:						23.400,00

O valor total registrado deste contrato é de R\$ R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a **iniciando-se em 20 de Setembro de 2021 e encerrando-se em 19 de Setembro de 2022.**

Santo Antônio de Posse, 20 de Setembro de 2021.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial nº 101/2021 - Processo Administrativo nº 3107/2021**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

**Objeto:** Registro de preços, visando a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS.**

**Ata de Registro de Preço nº 52A/2021**

**Empresa:** BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 06.175.908/0001-1.

Item Cota LC147	50886 Código	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP CNPJ: 06.175.908/0001-12 PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265 - JARDIM DAVILA, CAMBE - PR, CEP: 86182-530	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
51	009.004.368	CIMENTO TEMPORARIO Marca: AAF DO BRASIL	PO	38	6,30	239,40
Não						
55	009.004.037	Condicionador Acido fosfórico 37% em seringa Marca: UN AAF DO BRASIL	UN	45	1,12	50,40
Não						
57	009.004.482	CUBA SORO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL UN Marca: GOLGRAN 8CM	UN	8	14,40	115,20
Não						
67	009.004.469	ESCOVA DE ROBINSON Marca: AAF DO BRASIL	UN	113	0,80	90,40
Não						
70	009.004.222	Espelho bucal plano n. 05 Marca: AAF DO BRASIL	UN	38	1,76	66,88
Não						
73	009.004.461	FILME RADIOGRÁFICO DENTAL SPEED PERIAPICAL INTRAORAL INFANTIL, TAMANHO 22X35 MM Marca: IP 01 CARESTREAM	CX	12	216,00	2.592,00
Não						
76	009.003.922	FIXADOR PARA RAIOS X ODONTO Marca: AAF DO BRASIL	UN	45	9,10	409,50
Não						
77	009.004.183	Fluor topico gel Marca: IODONTOSUL FLUORSUL	FR	30	3,50	105,00
Não						
105	009.004.362	Mandril pop -on Marca: MICRODONT	UN	23	14,38	330,74
Não						
108	009.004.520	MATERIAL PARA RESTAURAÇÃO PROVISORIA PRONTO PARA USO Marca: AAF DO BRASIL	PO	18	6,44	115,92
Não						
109	009.004.233	Matriz de aço inox 0,05 mm Marca: AAF DO BRASIL	UN	38	1,12	42,56
Não						
110	009.004.234	Matriz de aço inox 0,07 mm Marca: AAF DO BRASIL	UN	38	1,12	42,56
Não						
112	009.004.259	Oculos protetor Marca: FENIX DANNY	UN	30	5,26	157,80
Não						
122	009.004.523	PASTA PROFILÁTICA, APLICAÇÃO NO TRATAMENTO DE ALVEOLITE Marca: IODONTOSUL ALVEOLIPAST	PO	8	21,90	175,20
Não						
138	009.004.363	Revelador para raio x Marca: AAF DO BRASIL	FR	45	10,40	468,00
Não						
141	009.004.106	Selante fotopolimerizavel Marca: ANGELUS D CHROMA	BI	23	8,90	204,70
Não						
148	009.004.268	Taça de borracha para profilaxia Marca: AAF DO BRASIL	UN	30	0,80	24,00
Não						
151	009.004.269	Tira de lixa para acabamento Marca: AAF DO BRASIL	CX	38	5,76	218,88
Não						
152	009.004.468	TIRA DE POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÃO Marca: AAF DO BRASIL	UN	45	1,98	89,10
Não						
165	009.004.166	ANESTÉSICO LOCAL COM VASO CONSTRITOR EPINEFRINA Marca: DFL	CX	50	123,02	6.151,00
Sim						

169	009.004.489	BROCA CARBIDE CILINDRICA N.57 Marca: KAVO	UN	5	5,47	27,35
Sim		CARBIDE				
170	009.004.493	BROCA CARBIDE N. 06 BAIXA ROTAÇÃO Marca:	UN	5	5,74	28,70
Sim		KAVO CARBIDE				
171	009.004.486	BROCA CARBIDE N.02 ROTAÇÃO Marca: KAVO	UN	5	5,74	28,70
Sim		CARBIDE				
172	009.004.487	BROCA CARBIDE N.04 ALTA ROTAÇÃO Marca: KAVO	UN	10	5,74	57,40
Sim		CARBIDE				
174	009.004.494	BROCA CARBIDE N.08- BAIXA ROTAÇÃO Marca:	UN	2	5,74	11,48
Sim		KAVO CARBIDE				
178	009.004.416	BROCA CIRURGICA HASTE LONGA ZEKRYA Marca:	UN	5	14,40	72,00
Sim		MICRODONT				
179	009.004.316	Broca diamantada A R ponta chama n. 3118 FF Marca:UN	UN	5	2,22	11,10
Sim		MICRODONT				
180	009.004.529	BROCA DIAMANTADA CONE N.3195 FF ALTA	UN	5	2,22	11,10
Sim		ROTAÇÃO Marca: MICRODONT				
182	009.004.297	Broca diamantada A R cilíndrica 1090 Marca:	UN	12	1,98	23,76
Sim		MICRODONT				
183	009.004.298	broca diamantada A R cilíndrica 1092 Marca:	UN	5	1,97	9,85
Sim		MICRODONT				
185	009.004.303	Broca diamantada A R esferica 1014 Marca:	UN	10	1,91	19,10
Sim		MICRODONT				
186	009.004.304	Broca diamantada A R esferica 1016 Marca:	UN	10	1,93	19,30
Sim		MICRODONT				
187	009.004.495	BROCA DIAMANTADA CHAMA N. 3118F ALTA	UN	5	1,91	9,55
Sim		ROTAÇÃO Marca: MICRODONT				
188	009.004.509	BROCA DIAMANTADA CHAMA N.1011-ALTA	UN	5	2,22	11,10
Sim		ROTAÇÃO Marca: MICRODONT				
189	009.004.498	BROCA DIAMANTADA CONE N. 1190- ALTA	UN	5	1,91	9,55
Sim		ROTAÇÃO Marca: MICRODONT				
190	009.004.492	BROCA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA 1032 ALTAUN	UN	5	1,91	9,55
Sim		ROTAÇÃO Marca: MICRODONT				
191	009.004.496	BROCA DIAMANTADA PERA N.3168- ALTA ROTAÇÃO UN	UN	5	2,22	11,10
Sim		Marca: MICRODONT				
192	009.004.408	BROCA ENDO Z Marca: MICRODONT	UN	2	14,40	28,80
Sim						
193	009.004.410	BROCA ESFERICA Nº 4 Marca: DENTSPLY	UN	10	4,42	44,20
Sim						
195	009.004.411	BROCA ESFERICA Nº6 Marca: DENTSPLY	UN	10	4,42	44,20
Sim						
196	009.004.490	BROCAS CIRURGICAS HASTE LONGA 701L Marca:	UN	5	10,45	52,25
Sim		KAVO CARBIDE CIR				
197	009.004.491	BROCAS DIAMANTADA CONICA INVERTIDA 1031	UN	5	1,97	9,85
Sim		ALTA ROTAÇÃO Marca: MICRODONT				
198	009.004.046	Brocas diamantadas alta rotação N.º 1015 Marca:	UN	12	2,22	26,64
Sim		MICRODONT				
204	009.004.368	CIMENTO TEMPORARIO Marca: AAF DO BRASIL	PO	12	6,30	75,60
Sim						
207	009.004.037	Condicionador Acido fosfórico 37% em seringa Marca:UN	UN	15	1,12	16,80
Sim		AAF DO BRASIL				
209	009.004.482	CUBA SORO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL UN	UN	2	14,40	28,80
Sim		Marca: GOLGRAN 8CM				
210	009.004.135	Cunha Interproximal Marca: AAF DO BRASIL	PT	2	4,98	9,96
Sim						
211	009.004.478	DAPPEN EM PLASTICO Marca: MAQUIRA	UN	7	1,98	13,86
Sim						
212	009.004.477	DAPPEN EM VIDRO Marca: AAF DO BRASIL	UN	5	2,72	13,60
Sim						
213	009.004.400	DESCOLADOR DE MOLT 2-4 Marca: CASSIFLEX	UN	2	51,50	103,00
Sim						
216	009.004.526	DISCO DE LIXA SOF -LEX POP- ON 4931-G MARROM	CX	3	67,36	202,08
Sim		Marca: KAVO KERR				
219	009.004.469	ESCOVA DE ROBINSON Marca: AAF DO BRASIL	UN	37	0,80	29,60
Sim						
222	009.004.222	Espelho bucal plano n. 05 Marca: AAF DO BRASIL	UN	12	1,76	21,12
Sim						
224	009.004.462	FILME RADIOGRÁFICO DENTAL SPEED PERIAPICAL	CX	3	184,00	552,00
Sim		ADULTO, TAMANHO 3X4 CM Marca: CARESTREAM				
225	009.004.461	FILME RADIOGRÁFICO DENTAL SPEED PERIAPICAL	CX	3	216,00	648,00
Sim		INTRAORAL INFANTIL, TAMANHO 22X35 MM Marca: CARESTREAM				

226	009.004.337	FIO DE SEDA 3-0 Marca: TECHNEW	CX	25	32,00	800,00
Sim						
228	009.003.922	FIXADOR PARA RAIOS X ODONTO Marca: AAF DO BRASIL	UN	15	9,10	136,50
Sim						
229	009.004.183	Fluor topico gel Marca: IODONTOSUL	FR	10	3,50	35,00
Sim						
235	009.004.082	Formocresol Marca: MAQUIRA	FR	3	4,93	14,79
Sim						
243	009.004.472	LIMA PARA ENDODONTIA TIPO K COMPRIMENTO 21 N.10 Marca: ANGELUS	CX	3	14,34	43,02
Sim						
244	009.004.473	LIMA PARA ENDODONTIA TIPO K COMPRIMENTO 21 N.15 Marca: ANGELUS	CX	3	13,50	40,50
Sim						
245	009.004.514	LIMA PARA ENDODONTIA TIPO K COMPRIMENTO 21MM, N.08 Marca: ANGELUS	CX	7	14,34	100,38
Sim						
246	009.007.593	LIQUIDO ANTISSEPTICO E DESINFETANTE PARA CURATIVO INTRA CANAL(ENDO) Marca: BIODINAMICA	FR	3	6,02	18,06
Sim						
254	009.004.362	Mandril pop -on Marca: 3R MICRODONT	UN	7	14,38	100,66
Sim						
257	009.004.520	MATERIAL PARA RESTAURAÇÃO PROVISORIA PRONTO PARA USO Marca: AAF DO BRASIL	PO	6	6,44	38,64
Sim						
258	009.004.233	Matriz de aço inox 0,05 mm Marca: AAF DO BRASIL	UN	12	1,12	13,44
Sim						
259	009.004.234	Matriz de aço inox 0,07 mm Marca: AAF DO BRASIL	UN	12	1,12	13,44
Sim						
261	009.004.259	Oculos protetor Marca: DANNY FENIX	UN	10	5,26	52,60
Sim						
263	009.004.260	PAPEL CARBONO ODONTOLOGIA Marca: PHARMAINOX	BL	25	1,28	32,00
Sim						
268	009.004.192	Paramonoclorofenol canforado Marca: MAQUIRA	FR	5	6,20	31,00
Sim						
271	009.004.523	PASTA PROFILÁTICA, APLICAÇÃO NO TRATAMENTO DE ALVEOLITE Marca: IODONTOSUL	PO	2	21,90	43,80
Sim						
273	009.004.235	Pinça clinica n.317 Marca: 6B INVENT	UN	12	10,59	127,08
Sim						
274	009.004.476	PLACAS DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS Marca: DAUFENBACH	UN	12	9,79	117,48
Sim						
275	009.004.484	POLIDOR DE RESINA Marca: MICRODONT	KT	2	37,50	75,00
Sim						
276	009.004.403	PONTA ULTRASSONICA UNIVERSAL GNATUS 3R MICRODONT Marca: UN	UN	2	56,00	112,00
Sim						
287	009.004.363	Revelador para raios x Marca: AAF DO BRASIL	FR	15	10,40	156,00
Sim						
290	009.004.106	Selante fotopolimerizavel Marca: ANGELUS	BI	7	8,90	62,30
Sim						
293	009.004.479	SOLUÇÃO ANTISSEPTICO BUCAL 01 LITRO Marca: CLOREXGARD	FR	37	17,84	660,08
Sim						
296	009.004.521	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL Marca: BIODONT	PT	20	16,16	323,20
Sim						
297	009.004.268	Taça de borracha para profilaxia Marca: AAF DO BRASIL	UN	10	0,80	8,00
Sim						
300	009.004.269	Tira de lixa para acabamento Marca: AAF DO BRASIL	CX	12	5,76	69,12
Sim						
301	009.004.468	TIRA DE POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÃO Marca: AAF DO BRASIL	UN	15	1,98	29,70
Sim						
		Total do Proponente				17.234,08

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 17.234,08 (dezesete mil, duzentos e trinta e quatro reais e oito centavos). O prazo da vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de setembro de 2021, data de sua assinatura, encerrando-se em 19 de setembro de 2022.

Santo Antônio de Posse, 24 de setembro de 2021.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial nº 101/2021 - Processo Administrativo nº 3107/2021**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

**Objeto:** Registro de preços, visando a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS.**

**Ata de Registro de Preço nº 52B/2021**

**Empresa:** DENTAL PREMIUM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 35.215.257/0001-45.

Item Cota LC147	62214 Código	DENTAL PREMIUM LTDA CNPJ: 35.215.257/0001-45 - SP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
130 Não 3	009.004.122	Posicionador de RX Marca: MAQUIRA	UN	15	42,77	641,55
16 Não 40	009.004.463	AGULHA GENGIVAL CURTA 30 G Marca: INJEX	CX	53	31,90	1.690,70
42 Não 47	009.004.489	BROCA CARBIDE CILINDRICA N.57 Marca: KAVO	UN	15	5,24	78,60
58 Não 59	009.004.410	BROCA ESFERICA Nº 4 Marca: MAILLEFER/DENTSPLY	UN	30	3,51	105,30
60 Não 79	009.004.411	BROCA ESFERICA Nº6 Marca: MAILLEFER/DENTSPLY	UN	30	3,51	105,30
80 Não 83	009.003.141	CABO DE BISTURI Nº 3 Marca: COOPERFLEX	UN	8	7,50	60,00
84 Não 87	009.004.135	Cunha Interproximal Marca: PHARMAINOX	PT	8	4,98	39,84
88 Não 90	009.004.478	DAPPEN EM PLASTICO Marca: OGFH/GOP	UN	23	1,70	39,10
91 Não 92	009.004.477	DAPPEN EM VIDRO Marca: AV/ART VIDROS	UN	15	2,00	30,00
93 Não 94	009.003.799	FORCEPS DENTAL ADULTO N. 1 Marca: WILCOS	UN	3	59,00	177,00
95 Não 96	009.004.436	FORCEPS DENTAL ADULTO Nº 16 Marca: WILCOS	UN	3	59,00	177,00
97 Não 98	009.004.525	FORCEPS DENTAL INFANTL N.01 Marca: WILCOS	UN	8	59,00	472,00
99 Não 100	009.003.327	FORCEPS DENTAL N. 18 R Marca: WILCOS	UN	8	59,00	472,00
101 Não 102	009.004.185	Hemostatico solução Marca: HEMOSTANK/BIODINAMICA	FR	8	12,45	99,60
103 Não 104	009.004.086	Iodofórmio com 10 grama Marca: K-DENT/QUIMIDROL	FR	8	21,00	168,00
105 Não 106	009.004.260	PAPEL CARBONO ODONTOLOGIA Marca: PHARMAINOX	BL	75	1,10	82,50
107 Não 108	009.004.476	PLACAS DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS Marca: DFC	UN	38	8,55	324,90
109 Não 110	009.004.403	PONTA ULTRASSONICA UNIVERSAL GNATUS Marca: H DENT	UN	8	51,30	410,40
111 Não 112	009.004.404	PONTA ULTRASSONICA UNIVERSAL KAVO Marca: H DENT	UN	8	50,50	404,00
113 Não 114	009.004.265	Rolete de algodão Marca: WA	PT	600	1,89	1.134,00
115 Não 116	009.004.521	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL PLUS Marca: SS PT	PT	60	14,00	840,00
117 Não 118	009.003.723	TESOURA IRIS CURVA Marca: KOTA	UN	23	11,00	253,00
119 Não 120	009.003.724	TESOURA IRIS RETA Marca: KOTA	UN	23	11,00	253,00
121 Não 122	009.004.483	TUBO TESTE DE VITALIDADE Marca: MAQUIRA	FR	12	24,50	294,00
Total do Proponente						8.351,79

O valor total registrado deste contrato é de **R\$ 8.351,79 (oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos)**. O prazo da vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 20 de setembro de 2021, data de sua assinatura, encerrando-se em 19 de setembro de 2022.**

Santo Antônio de Posse, 24 de setembro de 2021.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial nº 101/2021 - Processo Administrativo nº 3107/2021**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

**Objeto:** Registro de preços, visando a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS.**

**Ata de Registro de Preço nº 52C/2021**

**Empresa:** DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI – ME.

Item Cota LC147	53133 Código	DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS CNPJ: 21.504.525/0001-34 - SP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
97 Não	009.007.593	LIQUIDO ANTISSEPTICO E DESINFETANTE PARA CURATIVO INTRA CANAL(ENDO) Marca: MAQUIRA	FR	9	4,50	40,50
4 Não	009.004.464	AGULHA GENGIVAL LONGA 30G,DESCARTAVEIS Marca: INJEX	CX	15	31,00	465,00
10 Não	009.004.450	AMALGAMA EM CAPSULA COM 02 DOSES Marca: GS 80 - SDI	CX	6	110,00	660,00
11 Não	009.004.166	ANESTÉSICO LOCAL COM VASO CONSTRITOR EPINEFRINA Marca: ALPHACAINE-DFL	CX	150	85,00	12.750,00
54 Não	009.004.179	Composto de hidroxido Marca: HYDRO C- DENTSPLY	CX	15	16,50	247,50
68 Não	009.004.505	ESCOVA DENTAL INFANTIL CABEÇA PEQUENA Marca: MEDFIO	UN	1080	0,52	561,60
72 Não	009.004.462	FILME RADIOGRÁFICO DENTAL SPEED PERIAPICAL ADULTO, TAMANHO 3X4 CM Marca: CARESTREAM	CX	12	160,00	1.920,00
74 Não	009.004.337	FIO DE SEDA 3-0 Marca: TECHNEW	CX	75	26,70	2.002,50
75 Não	009.004.034	Fio dental Marca: MEDFIO	RL	75	1,70	127,50
91 Não	009.002.013	IRM PO/ LIQUIDO Marca: IRM - DENTSPLY	FR	38	70,00	2.660,00
98 Não	009.004.140	Liquido de Milton Marca: CLORO RIO - RIOQUIMICA	L	60	5,50	330,00
126 Não	009.004.484	POLIDOR DE RESINA Marca: MICRODONT	KT	8	34,00	272,00
131 Não	009.004.453	RESINA MICRO HIBRIDA COR A2 Marca: CHARISMA CLASSIC - KULZER	BI	30	34,00	1.020,00
132 Não	009.004.454	RESINA MICRO HIBRIDA COR A3 Marca: CHARISMA CLASSIC - KULZER	BI	30	34,00	1.020,00
133 Não	009.004.455	RESINA MICRO HIBRIDA COR A3,5 Marca: CHARISMA CLASSIC - KULZER	BI	30	34,00	1.020,00
		Total do Proponente				25.096,60

O valor total registrado deste contrato é de **R\$ 25.096,60 (vinte e cinco mil, noventa e seis reais e sessenta centavos)**. O prazo da vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 20 de setembro de 2021, data de sua assinatura, encerrando-se em 19 de setembro de 2022.**

Santo Antônio de Posse, 24 de setembro de 2021.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial nº 101/2021 - Processo Administrativo nº 3107/2021**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

**Objeto:** Registro de preços, visando a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS.**

**Ata de Registro de Preço nº 52D/2021**

**Empresa:** DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA.

Item Cota LC147	53268 Código	DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E CNPJ: 16.366.888/0001-10 R LUIZ BARBATO, 80/A - ARISTEU DA COSTA RIOS, POUSO ALEGRE - MG, CEP: 37550-000 Telefone: (35) 3422-7889 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	009.004.524	AFASTADOR MINESSOTA Marca: INDUSBELLO	UN	4	9,10	36,40
Não						
6	009.004.527	ALAVANCA APICAL ADULTO RETA 304(GOIVA) Marca: SAME	UN	4	20,00	80,00
Não						
7	009.004.398	ALAVANCA ODONTOLÓGICA APICAL Nº 303 Marca: SAME	UN	4	18,30	73,20
Não						
9	009.004.511	ALVEOLÓTOMO LUER CURVO TAMANHO 16 CM Marca: SAME	UN	8	69,00	552,00
Não						
56	009.004.504	CREME DENTAL COM 1100 PPM DE FLUOR Marca: RAYMOUDS	UN	60	1,07	64,20
Não						
65	009.004.215	Escavador duplo p/ dentina n.14 Marca: LM	UN	15	5,40	81,00
Não						
66	009.004.216	Escavador duplo p/dentina n.18 Marca: LM	UN	15	5,40	81,00
Não						
99	009.003.399	LUVA CIRURGICA N. 6,5	PR	1200	1,46	1.752,00
Não						
100	009.003.400	LUVA CIRURGICA N. 7,5 Marca: NEW HAND	PR	1200	1,68	2.016,00
Não						
101	009.004.501	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAM G Marca: LATEX BR	CX	8	35,20	281,60
Não						
103	009.004.143	Luva procedimento em latex tamanho P Marca: LATEX CX BR	CX	75	35,20	2.640,00
Não						
104	009.004.500	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LATEX, TAM M Marca: LATEX BR	CX	75	34,00	2.550,00
Não						
106	009.004.466	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTAVÁVEL DE ELÁSTICO Marca: WK	CX	150	9,20	1.380,00
Não						
121	009.004.194	Pasta profilática composta de pedra Marca: IODONTOSUL	TU	38	3,30	125,40
Não						
129	009.004.386	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE Marca: LM	UN	15	18,00	270,00
Não						
140	009.004.506	SACO PLÁSTICO MATÉRIA PRIMA VIRGEM E ATOXICA TAM 5 X 23 CM Marca: SEGPLAST	PT	75	18,00	1.350,00
Não						

153	009.004.272	Touca descartavel com elastico, pacote com 100 unidades Marca: HNDESC	PT	113	11,00	1.243,00
Não						
156	009.004.524	AFASTADOR MINESOTA Marca: INDUSBELO	UN	1	9,10	9,10
Sim						
158	009.004.464	AGULHA GENGIVAL LONGA 30G,DESCARTAVEIS Marca: INJEX	CX	5	35,48	177,40
Sim						
160	009.004.527	ALAVANCA APICAL ADULTO RETA 304(GOIVA) Marca: SAME	UN	1	20,00	20,00
Sim						
161	009.004.398	ALAVANCA ODONTOLOGICA APICAL N° 303 Marca: SAME	UN	1	18,30	18,30
Sim						
163	009.004.511	ALVEOLÔTOMO LUER CURVO TAMANHO 16 CM Marca: SAME	UN	2	69,00	138,00
Sim						
199	009.004.387	BRUNIDOR N°33 PARA AMÁLGAMA Marca: LM	UN	2	8,80	17,60
Sim						
203	009.004.203	Canula de aspiração Marca: LM	UN	5	15,20	76,00
Sim						
208	009.004.504	CREME DENTAL COM 1100 PPM DE FLUOR Marca: RAYMOUDS	UN	20	1,07	21,40
Sim						
215	009.004.138	Dessensibilizante com KF 0,2% Marca: FGM	FR	10	12,00	120,00
Sim						
217	009.004.215	Escavador duplo p/ dentina n.14 Marca: LM	UN	5	5,40	27,00
Sim						
218	009.004.216	Escavador duplo p/dentina n.18 Marca: LM	UN	5	5,40	27,00
Sim						
221	009.003.788	ESPATULA DE INSERCAO N 01 Marca: SAME	UN	3	9,15	27,45
Sim						
227	009.004.034	Fio dental Marca: HILLO	RL	25	2,16	54,00
Sim						
237	009.004.187	Hidroxido de calcio PA pó Marca: MAQUIRA	PO	5	4,30	21,50
Sim						
238	009.004.086	Iodofórmio com 10 grama Marca: QUIMIDROL	FR	2	21,50	43,00
Sim						
239	009.004.189	Ionomero de vidro Marca: MAQUIRA	CX	25	15,00	375,00
Sim						
241	009.004.349	Lima para endodontia tipo flexofile numero 15 Marca: INJECTA	CX	7	11,57	80,99
Sim						
242	009.004.348	Lima para endodontia tipo flexofile numero 15 a 40 Marca: MILTEX	CX	7	13,84	96,88
Sim						
248	009.003.399	LUVA CIRURGICA N. 6,5 Marca: SANRO	PR	400	1,46	584,00
Sim						
249	009.003.400	LUVA CIRURGICA N. 7,5 Marca: NEW HAND	PR	400	1,68	672,00
Sim						
250	009.004.501	LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAM G Marca: LATEX BR	CX	2	35,20	70,40
Sim						
251	009.004.141	Luva Procedimento em látex tamanho EXP Marca: LEMGRUBER	CX	25	35,20	880,00
Sim						
252	009.004.143	Luva procedimento em latex tamanho P Marca: LATEX BR	CX	25	35,20	880,00
Sim						
253	009.004.500	LUVAS DE PROCEDIMENTO EM LATEX, TAM M Marca: LATEX BR	CX	25	34,00	850,00
Sim						
255	009.004.466	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVÁVEL DE ELÁSTICO Marca: WK	CX	50	9,20	460,00
Sim						
260	009.004.474	MICRO APLICADORES DESCARTAVEIS Marca: FGM	PC	12	8,50	102,00
Sim						
262	009.004.334	Óleo mineral atoxico para alta rotação Marca: IODONTOSUL	FR	6	16,60	99,60
Sim						
270	009.004.194	Pasta profilatica composta de pedra Marca: IODONTOSUL	TU	12	3,30	39,60
Sim						
278	009.004.386	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE Marca: LM	UN	5	18,00	90,00
Sim						
289	009.004.506	SACO PLASTICO MATÉRIA PRIMA VIRGEM E ATOXICA TAM 5 X 23 CM Marca: SEGPLAST	PT	25	18,00	450,00
Sim						
295	009.004.267	Sugador descartavel para saliva Marca: SSPLUS	PT	37	7,00	259,00
Sim						
302	009.004.272	Touca descartavel com elastico, pacote com 100 unidades Marca: HNDESC	PT	37	11,00	407,00
Sim						
303	009.004.483	TUBO TESTE DE VITALIDADE Marca: IODONTOSUL	FR	3	26,95	80,85
Sim						
Total do Proponente						21.850,87

O valor total registrado deste contrato é de **R\$ 21.850,87 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos)**. O prazo da vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 20 de setembro de 2021, data de sua assinatura, encerrando-se em 19 de setembro de 2022.**

Santo Antônio de Posse, 24 de setembro de 2021.

**JOÃO LEANDRO LOLLÍ**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial nº 101/2021 - Processo Administrativo nº 3107/2021**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

**Objeto:** Registro de preços, visando a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS.**

**Ata de Registro de Preço nº 52E/2021**

**Empresa:** E. C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 02.136.854/0001-25.

Item Cota LC147	53126 Código	EC DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI CNPJ: 02.136.854/0001-25 - SP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
49 Não	009.007.592	CAMPO CIRURGICO ESTERIL COM FENESTRA 0,60X0,60 CM-TNT Marca: best fabril	UN	750	4,11	3.082,50
8 Não	009.003.968	Algodão hidrófilo Marca: medi house	PT	1125	11,91	13.398,75
17 Não	009.004.493	BROCA CARBIDE N. 06 BAIXA ROTAÇÃO Marca: kavo	UN	15	5,07	76,05
18 Não	009.004.486	BROCA CARBIDE N.02 ROTAÇÃO Marca: perfect	UN	15	5,07	76,05
19 Não	009.004.487	BROCA CARBIDE N.04 ALTA ROTAÇÃO Marca: perfect	UN	30	4,80	144,00
20 Não	009.004.488	BROCA CARBIDE N.06 Marca: kavo	UN	30	4,43	132,90
21 Não	009.004.494	BROCA CARBIDE N.08- BAIXA ROTAÇÃO Marca: kavo	UN	8	5,07	40,56
22 Não	009.004.285	Broca cirurgica haste longa 702 L Marca: perfect	UN	15	6,85	102,75
23 Não	009.004.286	BROCA CIRURGICA HASTE LONGA ESFERICA 02 Marca: perfect	UN	15	6,85	102,75
24 Não	009.004.287	Broca cirurgica haste longa esferica 04 Marca: perfect	UN	15	6,85	102,75
25 Não	009.004.416	BROCA CIRURGICA HASTE LONGA ZEKRYA Marca: perfect	UN	15	11,10	166,50
26 Não	009.004.316	Broca diamantada A R ponta chama n. 3118 FF Marca: microdont	UN	15	1,64	24,60
27 Não	009.004.529	BROCA DIAMANTADA CONE N.3195 FF ALTA ROTAÇÃO Marca: microdont	UN	15	1,64	24,60
28 Não	009.004.528	BROCA DIAMANTADA 2134 FF Marca: microdont	UN	12	1,64	19,68

29	009.004.297	Broca diamantada A R cilíndrica 1090 Marca: microdont	UN	38	1,64	62,32	
Não	30	009.004.298	broca diamantada A R cilíndrica 1092 Marca: microdont	UN	15	1,64	24,60
Não	31	009.004.302	Broca Diamantada A R esferica 1012 Marca: microdont	UN	15	1,64	24,60
Não	32	009.004.303	Broca diamantada A R esferica 1014 Marca: microdont	UN	30	1,64	49,20
Não	33	009.004.304	Broca diamantada A R esferica 1016 Marca: microdont	UN	30	1,64	49,20
Não	34	009.004.495	BROCA DIAMANTADA CHAMA N. 3118F ALTA ROTACÃO Marca: microdont	UN	15	1,64	24,60
Não	35	009.004.509	BROCA DIAMANTADA CHAMA N.1011-ALTA ROTACÃO Marca: microdont	UN	15	1,64	24,60
Não	36	009.004.498	BROCA DIAMANTADA CONE N. 1190- ALTA ROTACÃO Marca: microdont	UN	15	1,64	24,60
Não	37	009.004.492	BROCA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA 1032 ALTA ROTACÃO Marca: microdont	UN	15	1,64	24,60
Não	38	009.004.496	BROCA DIAMANTADA PERA N.3168- ALTA ROTACÃO Marca: microdont	UN	15	1,64	24,60
Não	39	009.004.408	BROCA ENDO Z Marca: perfect	UN	8	12,50	100,00
Não	41	009.004.409	BROCA ESFERICA Nº2 Marca: maillefer	UN	30	4,01	120,30
Não	43	009.004.490	BROCAS CIRURGICAS HASTE LONGA 701L Marca: perfect	UN	15	6,85	102,75
Não	44	009.004.491	BROCAS DIAMANTADA CONICA INVERTIDA 1031 ALTA ROTACÃO Marca: microdont	UN	15	1,64	24,60
Não	45	009.004.046	Brocas diamantadas alta rotação N.º 1015 Marca: microdont	UN	38	1,64	62,32
Não	46	009.004.387	BRUNIDOR Nº33 PARA AMÁLGAMA Marca: cooperflex	UN	8	6,07	48,56
Não	50	009.004.203	Canula de aspiração Marca: cooperflex	UN	15	12,50	187,50
Não	53	009.003.187	COLETOR MATERIAL PERFURANTE 13 LITROS Marca: descartpack	PC	53	6,06	321,18
Não	61	009.004.400	DESCOLADOR DE MOLT 2-4 Marca: cooperflex	UN	8	13,56	108,48
Não	63	009.004.138	Dessensibilizante com KF 0,2% Marca: fgm	FR	30	10,00	300,00
Não	64	009.004.526	DISCO DE LIXA SOF -LEX POP- ON 4931-G MARROM Marca: sof lex	CX	9	105,49	949,41
Não	69	009.003.788	ESPATULA DE INSERCAO N 01 Marca: cooperflex	UN	9	7,50	67,50
Não	81	009.003.321	FORCEPS DENTAL INFANTIL Nº 18 D Marca: 6b	UN	8	67,27	538,16
Não	82	009.003.320	FORCEPS DENTAL INFANTIL Nº 2 Marca: 6b	UN	8	67,27	538,16
Não	85	009.003.322	FORCEPS INFANTIL N. 05 Marca: 6b	UN	8	67,27	538,16
Não	86	009.004.082	Formocresol Marca: maquirá	FR	12	3,90	46,80
Não	88	009.004.187	Hidroxido de calcio PA pó Marca: maquirá	PO	15	3,93	58,95
Não	90	009.004.189	Ionomero de vidro Marca: ionglass r	CX	75	14,00	1.050,00
Não	92	009.004.349	Lima para endodontia tipo flexofile numero 15 Marca: perfect	CX	23	11,40	262,20
Não	93	009.004.348	Lima para endodontia tipo flexofile numero 15 a 40 Marca: perfect	CX	23	11,40	262,20
Não	94	009.004.472	LIMA PARA ENDODONTIA TIPO K COMPRIMENTO 21 N.10 Marca: perfect	CX	12	13,50	162,00
Não	95	009.004.473	LIMA PARA ENDODONTIA TIPO K COMPRIMENTO 21 N.15 Marca: perfect	CX	12	13,50	162,00
Não	96	009.004.514	LIMA PARA ENDODONTIA TIPO K COMPRIMENTO 21MM, N.08 Marca: perfect	CX	23	13,50	310,50
Não	102	009.004.141	Luva Procedimento em látex tamanho EXP Marca: descartpack	CX	75	35,00	2.625,00
Não	111	009.004.474	MICRO APLICADORES DESCARTAVEIS Marca: cavi brush	PC	38	7,80	296,40
Não	113	009.004.334	Óleo mineral atoxico para alta rotação Marca: maquirá	FR	19	15,70	298,30

Não						
119	009.004.192	Paramonoclorofenol canforado Marca: maquira	FR	15	5,00	75,00
Não						
123	009.004.475	PEDRA DE AFIAR CURETAS Marca: schelble	UN	4	13,70	54,80
Não						
124	009.004.235	Pinça clinica n.317 Marca: cooperflex	UN	38	6,85	260,30
Não						
134	009.004.456	RESINA MICRO HIBRIDA COR B1 Marca: charisma	BI	19	33,60	638,40
Não						
135	009.004.457	RESINA MICRO HIBRIDA COR B2 Marca: charisma	BI	19	33,60	638,40
Não						
136	009.004.458	RESINA MICRO HIBRIDA COR C2 Marca: charisma	BI	8	33,60	268,80
Não						
137	009.004.452	RESINA MICRO HIDRIDA,RADIOPACA COR A1 Marca: BI	BI	15	33,60	504,00
Não						
144	009.004.479	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICO BUCAL 01 LITRO Marca: charisma	FR	113	15,50	1.751,50
Não						
146	009.004.267	Sugador descartavel para saliva Marca: euronda	PT	113	6,90	779,70
Não						
		Total do Proponente				32.339,69

O valor total registrado deste contrato é de **R\$ 32.339,69 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos)**. O prazo da vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 20 de setembro de 2021, data de sua assinatura, encerrando-se em 19 de setembro de 2022.**

Santo Antônio de Posse, 24 de setembro de 2021.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial nº 101/2021 - Processo Administrativo nº 3107/2021**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

**Objeto:** Registro de preços, visando a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS.**

**Ata de Registro de Preço nº 52F/2021**

**Empresa:** VIDA E SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E ODONTO LTDA.

Item Cota LC147	61536 Código	VIDA E SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E OD CNPJ: 40.611.796/0001-33 , - SP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
5	009.007.010	Agulha hipodérmica descartável 25x7 Marca: DESCARPACK	CX	30	11,90	357,00
Não	62	009.004.328 Desincrostante Marca: CINORD	PT	38	27,04	1.027,52
Não	107	009.004.519 MASCARA PROTETORA FACIAL INDIVIDUAL Marca: PREVEN	UN	27	10,40	280,80
Não	115	009.004.261 Papel grau cirurgico para esterilização 05 cmx100 mts. Marca: HOSPFLEX	RL	60	20,90	1.254,00
Não	116	009.004.263 PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 10 CM X100 M Marca: HOSPFLEX	RL	75	40,00	3.000,00
Não	117	009.004.264 Papel grau cirurgico para esterilização 25 cm x100 m Marca: HOSPFLEX	RL	38	99,00	3.762,00
Não	118	009.004.262 Papel grau cirurgico para esterilização medindo 08 cm x100 m Marca: HOSPFLEX	RL	38	28,00	1.064,00
Não	120	009.004.451 PASTA DE POLIMENTO PARA RESINA COM 04 G Marca: MAQUIRA	BI	15	13,59	203,85
Não	142	009.003.610 SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML, SEM AGULHA Marca: DESCARPACK	UN	3000	0,38	1.140,00
Não	157	009.004.463 AGULHA GENGIVAL CURTA 30 G Marca: INJECTA	CX	17	37,98	645,66
Sim	159	009.007.010 Agulha hipodérmica descartável 25x7 Marca: DESCARPACK	CX	10	11,90	119,00
Sim	175	009.004.285 Broca cirurgica haste longa 702 L Marca: MICRODONT	UN	5	9,10	45,50
Sim	200	009.003.141 CABO DE BISTURI Nº 3 Marca: GOLGRAN	UN	2	8,53	17,06
Sim	205	009.003.187 COLETOR MATERIAL PERFURANTE 13 LITROS Marca: DESCARPACK	PC	17	7,85	133,45
Sim	214	009.004.328 Desincrostante Marca: CINORD	PT	12	27,04	324,48
Sim	220	009.004.505 ESCOVA DENTAL INFANTIL CABEÇA PEQUENA Marca: MED FIO	UN	360	0,75	270,00
Sim	230	009.003.321 FORCEPS DENTAL INFANTIL Nº 18 D Marca: GOLGRAN	UN	2	86,23	172,46
Sim	231	009.003.320 FORCEPS DENTAL INFANTIL Nº 2 Marca: GOLGRAN	UN	2	79,98	159,96
Sim	232	009.004.525 FORCEPS DENTAL INFANTIL N.01 Marca: GOLGRAN	UN	2	80,80	161,60
Sim	233	009.003.327 FORCEPS DENTAL N. 18 R Marca: GOLGRAN	UN	2	78,00	156,00
Sim	234	009.003.322 FORCEPS INFANTIL N. 05 Marca: GOLGRAN	UN	2	80,00	160,00

256	009.004.519	MASCARA PROTETORA FACIAL INDIVIDUAL Marca: UN		9	10,40	93,60
Sim		PREVEN				
264	009.004.261	Papel grau cirurgico para esterilização 05 cmx100 mts.RL		20	20,90	418,00
Sim		Marca: HOSPFLEX				
265	009.004.263	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 10 RL		25	40,00	1.000,00
Sim		CM X100 M Marca: HOSPFLEX				
266	009.004.264	Papel grau cirurgico para esterilização 25 cm x100 m RL		12	99,00	1.188,00
Sim		Marca: HOSPFLEX				
267	009.004.262	Papel grau cirurgico para esterilização medindo 08 cm RL		12	28,00	336,00
Sim		x100 m Marca: HOSPFLEX				
269	009.004.451	PASTA DE POLIMENTO PARA RESINA COM 04 G BI		5	13,59	67,95
Sim		Marca: MAQUIRA				
272	009.004.475	PEDRA DE AFIAZ CURETAS Marca: GOLGRAN UN		1	35,00	35,00
Sim						
279	009.004.122	Posicionador de RX Marca: MAQUIRA UN		5	45,63	228,15
Sim						
288	009.004.265	Rolete de algodão Marca: SSPLUS PT		200	2,05	410,00
Sim						
291	009.003.610	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML, SEM AGULHA UN		1000	0,38	380,00
Sim		Marca: DESCARPACK				
		Total do Proponente				18.611,04

O valor total registrado deste contrato é de **R\$ 18.611,04 (dezoito mil, seiscentos e onze reais e quatro centavos)**. O prazo da vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de setembro de 2021, data de sua assinatura, encerrando-se em 19 de setembro de 2022.

Santo Antônio de Posse, 24 de setembro de 2021.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 001/2021**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: **Pregão Presencial nº 024/2021**, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, **PROCESSO N° 1420/2021**, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINALIZAÇÃO DA REFORMA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital – **CONTRATO N° 013/2021**, **VGR CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no **CNPJ nº 35.738.173/0001-96**.

Prazo Aditado de Vigência: 21/09/2021 a 20/10/2021.

Santo Antônio de Posse, 23 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial nº 092/2021 - Processo Administrativo nº 2990/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Aquisição de medicamentos “desertos e fracassados”.

Ata de registro de preço nº 47c/2021

62204 - GÊNÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	009.001.332	COMPLEXO B GOTAS 30ML	FR	375	3,86	1.447,50
36	009.001.702	POLIVITAMINICO+SAIS MINERAIS(A-Z) GOTAS	FR	750	4,99	3.742,50
57	009.001.332	COMPLEXO B GOTAS 30ML	FR	125	3,86	482,50
81	009.001.702	POLIVITAMINICO+SAIS MINERAIS(A-Z) GOTAS	FR	250	4,99	1.247,50
Valor Total Geral:						6.920,00

**Empresa: GÊNÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 41.319.803/0001-90. O valor total registrado desta ata é de R\$ 6.920,00 (seis mil e novecentos e vinte reais). O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de setembro de 2021 e encerrando-se em 19 de setembro de 2022.

Santo Antônio de Posse, 23 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial nº 092/2021 - Processo Administrativo nº 2990/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Aquisição de medicamentos “desertos e fracassados”.

Ata de registro de preço nº 47b/2021

56310 - H.H. CAVALARO EIRELI						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	046.027.252	CETOPROFENO 100 MG	COMP	7.500	1,17	8.775,00
33	009.006.158	PERMANGANATO POTASSIO	UN	750	0,21	157,50
44	046.027.065	VERAPAMIL 80MG	COMP	11.250	0,29	3.262,50
Valor Total Geral:						12.195,00

**Empresa: H. H. CAVALARO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 34.063.076/0001-88. O valor total registrado desta ata é de **R\$ 12.195,00 (doze mil e cento e noventa e cinco reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de setembro de 2021 e encerrando-se em 19 de setembro de 2022.

Santo Antônio de Posse, 23 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial nº 092/2021 - Processo Administrativo nº 2990/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse

Objeto: Aquisição de medicamentos “desertos e fracassados”.

Ata de registro de preço nº 47c/2021

509 - INTERLAB FARMACEUTICA LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25	046.027.053	HIDRALAZINA 25MG	DG	45.000	0,23	10.350,00
27	046.001.808	HIDROXIQUNOLONA 0,40MG + TROLAMINA 14MG	FR	750	9,75	7.312,50
Valor Total Geral:						17.662,50

**Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.295.831/0001-40.

O valor total registrado desta ata é de **R\$ 17.662,50 (dezesete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de setembro de 2021 e encerrando-se em 19 de setembro de 2022.

Santo Antônio de Posse, 23 de setembro de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLÍ  
Prefeito Municipal

## Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável - CONDESU

### Comunicados

#### Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável

CNPJ N° 11.166.922/0001-90

#### TERMO DE ENCERRAMENTO SELEÇÃO PÚBL. 01/2019 – CONSAB

Tendo em vista o que estabelece no Edital de Abertura da Seleção Pública n.º 01/2019 – CONSAB, uma vez decorrido o prazo de sua vigência, qual seja 2 (dois) anos, o Superintendente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável, por meio deste termo e no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o encerramento da Seleção Pública n.º 01/2019 – CONSAB. Cosmópolis, 24 de setembro de 2021.

JULIO CEZAR SIMON CARMONA

Superintendente



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 4ddd-89bb-d270-ac3c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Posse (SP), Edição nº 806, ano XI, veiculado em 24 de setembro de 2021.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO (CPF 34547326894) em 24/09/2021 às 15:48:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G2 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4ddd-89bb-d270-ac3c>